

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE – ESTADO DO PIAUÍ

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano 2.008 (dois mil e oito), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores vereadores: Francineth Lima da Costa – Presidente, Pedro Mariano Neto Fernandes “Pierre” – 1º (primeiro) Secretário, Alderico Porto Mousinho – 2º (segundo) Vice-Presidente, Maria Aparecida Coêlho Sobrinho – 2ª (segunda) Secretária, Carlos Alberto Oliveira da Silva, Raimundo Fortes de Cerqueira Filho, Surama Santana de Sousa Martins e Wallem Rodrigues Mousinho. Não compareceu o senhor Vereador Amadeu Luiz Pereira Júnior. A **Presidente Francineth**, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Expediente. Lida e aprovada a ata da sessão anterior com ressalvas. Lido o ofício nº. 223464/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde que informa a liberação de recursos referente ao pagamento de ações estruturantes de vigilância sanitária, comp. 01/2008, no valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Lido o ofício nº. 213989/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde que informa a liberação de recursos referente ao pagamento de ações estruturantes de vigilância sanitária, comp. 02/2008, no valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Lido o ofício nº. 172584/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde que informa a liberação de recursos referente ao pagamento de saúde da família - SF, comp. 01/2008, no valor bruto de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Lido o requerimento nº. 001/2008 da excelentíssima Vereadora Surama Santana de Sousa Martins que solicita ao excelentíssimo Prefeito Municipal a realização da limpeza e ampliação da rede elétrica, bem como a reforma da capela de entrada no Cemitério Municipal. Lido o requerimento nº. 003/2008 da excelentíssima Vereadora Surama Santana de Sousa Martins que solicita ao excelentíssimo Prefeito Municipal a devida manutenção na iluminação pública nos Bairros de nossa cidade. Lido o requerimento nº. 002/2008 do excelentíssimo Vereador Carlos Alberto Oliveira da Silva que solicita ao excelentíssimo Prefeito Municipal a construção de duas lavanderias públicas, uma no Bairro Cruzeta e outra na Vila Parnaíba. Lido o ofício nº. 008/2008 da Câmara Municipal de Guadalupe que encaminha à Prefeitura Municipal de Guadalupe a parte de reivindica-


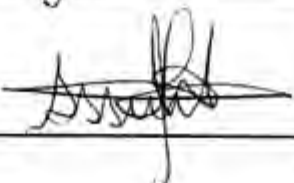


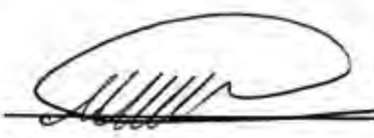
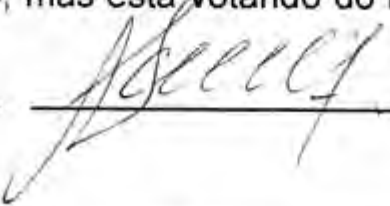
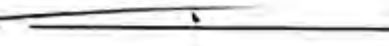







ções do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guadalupe. Lido o pedido de autorização legislativa feito pela senhora Maria Cristina dos Santos referente ao lote nº. 439, Quadra 04, Bairro Cruzeta, medindo 15,0 por 45,0 metros. Lido o pedido de autorização legislativa feito pelo senhor Antonio Pereira referente ao lote nº. 27, Quadra 02, Bairro Bela Vista, medindo 11,0 por 31,10 metros. Lido o pedido de autorização legislativa feito pelo senhor João Renato Alves referente à gleba de terra da quadra 01 e 02, Bairro Coqueiro, medindo 362,5 por 130,5 metros. Lido o pedido de autorização legislativa feito pelo senhor Cássio Alves do Nascimento referente ao lote nº. 01, Quadra L, Bairro Bela Vista, medindo 23,0 por 23,0 metros. A **Presidente Francineth** coloca o veto a emenda nº. 001/2007 à Lei Orçamentária – Projeto de Lei nº. 005/2007, em discussão. A **Vereadora Surama** lembra que tem professor que já recebeu e que o débito é da Prefeitura e não do doutor João Luiz. Ressalta que é um débito com os professores que já prestaram o serviço. Fala sobre as emendas ao Orçamento e que o Prefeito vetou somente a emenda. Reclama da péssima administração do Prefeito. O **Vereador Wallem** ressalta que a emenda foi assinada pelos nove vereadores. Lembra que foi quem fez os cálculos e quem passou manuscrito para Vossa Excelência e que todos os vereadores concordaram. Ressalta que foi para pagar aos educadores e ao pessoal de serviços gerais que passaram para vinte horas, mas trabalhavam quarenta horas e recebiam vinte horas. A **Vereadora Surama** destaca de onde foi remanejada a verba e sobre a justificativa. Deixa bem claro que é contra a alegação do Prefeito que não está na LDO. Ressalta que já se abriu precedente, pois há professor que já recebeu a perda. O **Vereador Cerqueira** fora o veto parabeniza as mulheres pelo dia oito. Diz que nós, vereadores, não somos contra os professores. Fala que esse atrasado que ficou do Prefeito anterior. Afirma que manterá sua posição que é derrubar o veto e crê que devemos derrubar o veto. O **Vereador Pierre** lembra que também foi professor, assim como o Vereador Alderico. Pede que todos votem a favor da derrubada do veto. O **Vereador Carlos** lembra de um projeto polêmico quando era presidente na época do senhor Georgiano, pois tinha um artigo que prejudicava os professores. Fala que o Vereador Wallem tomou a frente, porque não podia, pois era presidente. Lembra que o Prefeito vetou o artigo e aqui foi derrubado o veto e sancionado pela Câmara. Ressalta que está do lado do Prefeito, mas está votando do lado

3

dos professores. Fala que no orçamento já deveriam vim orçadas as perdas. Diz que quando a pessoa chega ao poder perde a noção e fica cego, não ajuda a população. Ressalta que o vereador pede as coisas para ajudar, mas o prefeito na obedece, aí tem gente que diz que vereador não faz nada. Fala que nenhum vereador fica parado e todos trabalham e o prefeito João Luiz é quem mais já ajudou os professores. O **Vereador Wallem** fala que quando o trabalho é bom, ninguém divulga, mas quando erramos logo se divulga com velocidade muito rápida. Fala que o veto tem que ir para votação mesmo sem ir para comissão. Diz que negociou o voto nas perdas salariais para votar no concurso público, mas o ex-prefeito não cumpriu com a palavra. Ressalta que não vai ser contra o veto pra quem trabalha todo dia. Não admite usarem seu nome para fazer demagogia barata. Ressalta que quando o educador comprovar que alguém recebeu é porque o Município fez confissão de dívida e é só procurar o juiz. Sugere que sejam cortadas dívidas, mas que se deve pagar. Diz que o que ele deve fazer é como vereador é dar o voto favorável. A **Vereadora Francineth** fala sobre as alegações do Prefeito e sobre os artigos da Lei Orgânica sobre Veto. Fala que o Município está falido e quebrado, devido aos gestores anteriores. Pede que os professores entrem com suas ações judiciais. Fala que ele alega que não é interesse público. Ressalta que da forma que se encontra hoje se pode ganhar, mas o difícil vai ser receber. Lembra que todos os vereadores são a favor, mas não tem o poder da caneta. Fala que a votação será aberta. Coloca o Veto a emenda nº. 001/2007 à Lei Orçamentária – Projeto de Lei nº. 005/2007 em votação. O Veto é derrubado por 07 (sete) votos contra e 01 (uma) abstenção. A **Presidente Francineth** faculta a palavra aos vereadores. Com a palavra o **Vereador Cerqueira** ressalta os seus trinta e quatro anos que trabalha na Chesf e os sessenta anos da Chesf. Sem mais nada a tratar, a **Presidente Francineth**, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Eu, **Pedro Mariano Neto Fernandes "Pierre"**, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais vereadores aqui presentes. **Ressalva nº. 01:** A **Presidente Francineth**, ao referi-se que os professores entrem com ações judiciais, pois o Prefeito alega que não se encontra na Lei de Diretrizes Orçamentárias, devido não haver nenhuma ação judicial.

